



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 037, de 23 de agosto de 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 22/08/2018, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 33, de 10 de agosto de 2018, que libera 25% da carga horária do servidor Davi Jonatas da Silva, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS